

MOÇÃO
Nº. 028 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 12 CONTRÁRIOS -
ABSTENÇÃO - DATA 17/08/21
Presidente

A Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento da Sra. **VIRGILINA ANTÔNIA CLAUDINA DA SILVA**, aos 99 anos, ocorrido no dia 07 de agosto do corrente ano, neste Município.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, em Umari, neste Município.

Plenário, em 10 de agosto de 2021.


Agenildo Marcos de Oliveira

Vereador


Ana Nery de Lima Cavalcanti

Vereadora


Genir Henriques da Silva

Vereador

Justificativa:

Os familiares e os amigos de Dona Virgilina, com muita emoção sentem profunda saudade com o seu falecimento, ocorrido no dia 07 de agosto. A sua ida sensibiliza a seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo, e sentem a profunda falta que ela deixou com o seu partir.



Sentimos esta separação; sentimos que tão respeitada senhora nos deixou. Dona Virgilina morreu materialmente, mas continua viva em nossos corações. O culto à sua memória nos dará a sua presença eterna entre nós.

Desta forma, nós vereadores da Câmara Municipal do Bom Jardim, não poderíamos deixar de abraçar os familiares e amigos com este voto de pesar, rogando a Deus que os confortem.

“Disse-lhe Jesus: ‘Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim, ainda que morra, viverá; e quem vive e crê em mim, não morrerá eternamente.’” (João 11:25-26)

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 12 CONTRÁRIOS -
ABSTENÇÃO - DATA 17/08/21

Presidente

